



Decreto N.º 20/2022
De 24 de Fevereiro de 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado elaboração do projeto técnico referente à pavimentação da Estrada Vicinal Aquiles Guilhardi e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	12-Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:	01-Chefia do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
Função:	26-Transporte
Sub-Função:	782-Transporte Rodoviário
Programa:	5021-Serviços Urbanos e Rurais
Projeto:	1.534-Elaboração de projeto, drenagem, pavimentação, guias, sarjetas e congêneres
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	110.0000-Geral
Valor do Crédito R\$:	65.000,00
Produto / Unid. Medida:	Projeto de pavimentação / Km
Meta Física:	8,300

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 24 de fevereiro de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL